

**Executivo**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 550-1/2022, DO PROCESSO nº 550/2022, DISPENSA 030/2022:**

Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento como garagem das frotas, escritório e almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guiricema/MG.

Contratado: Pessoa física, Sr. Aloísio Sartori, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 454.768.966-00, residente e domiciliado na Rua Antônio Sartori, Centro, Guiricema, Minas Gerais, CEP 36.525-000, no valor total anual de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**. Vigência do contrato: 14/11/2022 à 14/11/2023. Guiricema, 05/12/2022. José Oscar Ferraz – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 473-1/2022 e 473-2/2022, DO PROCESSO nº 473/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022:**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA, para atender as demandas judiciais e para atendimento da contrapartida municipal dos medicamentos básicos, para atendimentos das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guiricema/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

Contratado: **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.537.890/0001-09, com sede na Rua Tupinambás, nº 651, Bairro Carapina, na cidade de Governador Valadares, estado de Minas Gerais, CEP 36.060-530, no valor total anual de **R\$ 18.392,40 (dezoito mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)** e **BRAGA E SILVA DROGARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.853.589/0005-05, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 106, Bairro Centro, na cidade de Gonzaga, estado de Minas Gerais, CEP 39.720-000, no valor total de **R\$ 18.402,30 (dezoito mil, quatrocentos e dois reais e trinta centavos)**. Vigência do contrato: 07/11/2022 à 07/11/2023. Guiricema, 05/12/2022. José Oscar Ferraz – Prefeito Municipal.